

Off (the) record

Sebastião Póvoas tem novo assessor

O dr. Leonardo Luís de Matos é o novo assessor do secretário adjunto para a Justiça e Administração Autárquica, confirmou a «Tribuna de Macau». O dr. Leonardo de Matos encontra-se no Território desde Abril deste ano, como assessor do Gabinete de Modernização Legislativa, possuindo um vasto curriculum profissional, desde que se licenciou em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1958.

Desse currículo, em parte vivido em Angola, destaque-se que o dr. Leonardo de Matos foi conservador de Registos, director do Arquivo de Identificação, director da Polícia Judiciária e Juiz de Direito, em Luanda, e posteriormente em Portugal, sub-director-Geral da Fiscalização Económica, adjunto dos ministros do Comércio e Turismo e da Reforma Administrativa, director-Geral da Inspeção Económica e assessor principal da ADSE.

Jogos Sem Fronteiras em 2 h e 18 m

A Teledifusão de Macau transmite hoje, logo após o programa informativo «Teleponto», a gravação da Edição Especial de Natal dos «Jogos Sem Fronteiras», que decorreu na passada terça-feira no aterro do Porto Exterior.

O realizador Nestor Ribeiro revelou

ontem à tarde à «Tribuna», poucos minutos depois de ter concluído o trabalho de pós-produção que «os telespectadores macaenses poderão ver, a partir das 21,30 horas, as primeiras imagens dos jogos realizados no Território, tendo o programa a duração de duas horas e 18 minutos», voltando, no entanto, a TDM, a transmitir a gravação do espectáculo televisivo no dia de Natal.

No que concerne às cadeias que vão transmitir os jogos realizados em Macau, a «Tribuna» soube que a de Singapura aderiu igualmente ao projecto.

O arq^o. João Nuno Nogueira, da comissão organizadora e administrador da TDM, adiantou-nos, por outro lado, que a TDM assegurou os direitos da eventual realização dos «Jogos Sem Fronteiras» em toda a Ásia. «O acordo com a União Europeia de Radiodifusão está já estabelecido e, portanto, a eventual realização dos jogos nesta região está apenas dependente da vontade e da capacidade que as cadeias de televisão da região Ásia-Pacífico revelarem em concretizar o projecto», frisou.

Deputados apresentam projecto anti-escutas...

Os deputados Anabela Ritchie, Leonel Alves, Philip Xavier e Susana Chau apresentaram na Assembleia Legislativa, um projecto de lei sobre sigilo de comunicações que inclui a repressão às escutas telefónicas, soube a «Tribuna de Macau».

Segundo a nota justificativa do projecto de lei, a que tivemos acesso, os referidos deputados lembram que «a Constituição garante, no artigo 34^o, n^o 1, que «... o sigilo de correspondência e de outros meios de comunicação privada são invioláveis e determina, no n^o 4, que «é proibida toda a ingerência das autoridades públicas na correspondência e nas telecomunicações, salvo os casos previstos na lei em matéria de processo criminal» apresentando-os como «princípios basilares que nortearam a elaboração do projecto lei».

Para os quatro deputados «tal tarefa legislativa está simplificada, já que, por via da revisão do Estatuto Orgânico de Macau, a Assembleia Legislativa passou a ter competência para legislar sobre direitos, liberdades e garantias, sendo da sua competência exclusiva, justamente o sigilo das comunicações privadas», considerando, por outro lado que «não cabendo à Assembleia legislativa zelar pelo cumprimento dos regulamentos das telecomunicações em vigor, a cargo de outras entidades, cabe-lhes providenciar, porém, com a reforçada legitimidade que a revisão do EOM lhe veio conferir, que o ordenamento jurídico de Macau passe a contar com a existência de um corpo jurídico adequado à repressão de práticas ilícitas e ilegais».

Segundo a nota justificativa do projecto-lei que contém 15 artigos, os referidos deputados assinalam que «o presente

projecto é tributário da legislação portuguesa, que dispersa por vários diplomas os princípios fundamentais do dever de sigilo, mas cuja parte sancionatória e processual se encontra concentrada, como não podia deixar de ser, nos novos Códigos Penal e Processual Penal, que aqui não vigora», para salientarem que «a opção dos proponentes foi a de «antecipar» o que aí se dispõe sobre o assunto, convictos de que essas soluções são adequadas e não criam dificuldades de compatibilização com a legislação penal e processual em vigor em Macau».

Concluem os deputados por acentuar que «foi escolhido um âmbito mais vasto do que o mero enquadramento das escutas telefónicas, a exemplo da forma genérica consagrada na Constituição, que trata da correspondência e de outros meios de comunicação privada».

...e Governo propõe lei da intimidade privada

A sessão da próxima quarta-feira do Conselho Consultivo vai analisar uma proposta de lei de intimidade privada com que o Governo pretende legislar sobre questões dos direitos dos cidadãos ao sigilo nas comunicações, nomeadamente nas telecomunicações, soube a «Tribuna».

Esta proposta foi discutida e aprovada na última reunião de coordenação do Executivo.